PORTARIA Nº 018/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO da Câmara Municipal Urucuia-MG, no dia 08 de setembro de 2023 em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 06 de setembro de 2023

PUBLICADO
Em 06/09/2023
Ass.:

Cleuber Marques dos Anjos
Vereador-Presidente

Euslilia da Silva Lisboa
Assessora Parlamentar
Matrícula Nº 73-7